



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **que seja realizada a limpeza do canal (córrego central) da avenida Antônio da Fonseca Martins, no bairro São José.**

A limpeza do córrego é essencial para a preservação do meio ambiente, garantindo o fluxo adequado das águas e prevenindo enchentes, que podem causar danos à infraestrutura e à saúde pública. Além disso, a remoção de resíduos sólidos e sedimentos ajuda a evitar a proliferação de doenças transmitidas por vetores, como o mosquito *Aedes aegypti*.

A revitalização da área também contribui para a valorização do espaço urbano, promovendo um ambiente mais saudável e seguro para a população. A manutenção regular é uma medida preventiva que reduz custos a longo prazo e protege os



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

recursos hídricos da região.

Plenário dos Autonomistas, 02 de outubro de 2024.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(*PROFESSOR JANDER LIRA*)
VEREADOR